



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 044/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado ASSU e do ABC Futebol Clube;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o dia da partida entre as equipes do **ABC F.C X ACEC BARAÚNAS**, marcada inicialmente no **23.08.17 (quarta - feira) às 15 horas para o dia 22.08.17 (terça – feira) às 15 horas, válido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Alterar o horário da partida entre as equipes do **ASSU X GLOBO FC** marcada inicialmente às **15 horas para às 19 horas, válido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 16 de Agosto de 2017.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 158.390.614-00